



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

COMUNICADO

Solicitado por: Comissão de Atribuição de Aulas

Comunicado: 388/2023

Data: 22/12/2023

Assunto: **Carga horária de POC**

De acordo com o Art. 4º da Resolução SEDUC 44/2023:

§2º – O docente selecionado e indicado para atuar como POC exercerá suas atribuições com uma das seguintes cargas horárias:

1 – ***Carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais:***

- a) *32 (trinta e duas) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada*, para ações destinadas ao programa;
- b) 7 (sete) aulas, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora;
- c) 14 (quatorze) aulas, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual foi atribuída.

***PORTANTO* NÃO HÁ AULAS A SEREM ATRIBUÍDAS PARA COMPLETAR A CONSTITUIÇÃO DE JORNADA INTEGRAL (32 AULAS)**

2 – ***carga horaria de 20 (vinte) horas semanais:***

- a) *16 (dezesesseis) aulas, para as ações destinadas ao programa*;
- b) 3 (três) aulas, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora;
- c) 7 (sete) aulas, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual foi atribuída.

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP - Telefone: (19) 3491-9200

E-mail: decap@educacao.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

***PORTANTO* HÁ NECESSIDADE DE**

TER 03 AULAS ATRIBUÍDAS PARA COMPLETAR A CONSTITUIÇÃO DE JORNADA INICIAL (19 AULAS/24HORAS) *OU*

TER 16 AULAS ATRIBUÍDAS PARA COMPLETAR A CONSTITUIÇÃO DE JORNADA INTEGRAL (32 AULAS/40HORAS)

3 – carga horaria de 10 (dez) horas semanais:

a) 8 (oito) aulas, para as ações destinadas ao programa;

b) 2 (dois) aulas, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora;

c) 3 (três) aulas, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual foi atribuída.

***PORTANTO* HÁ NECESSIDADE DE**

TER 01 AULAS ATRIBUÍDAS PARA COMPLETAR A CONSTITUIÇÃO DE JORNADA REDUZIDA (09 AULAS/12HORAS) *OU*

TER 11 AULAS ATRIBUÍDAS PARA COMPLETAR A CONSTITUIÇÃO DE JORNADA INICIAL (19 AULAS/24HORAS) *OU*

TER 24 AULAS ATRIBUÍDAS PARA COMPLETAR A CONSTITUIÇÃO DE JORNADA INTEGRAL (32 AULAS/40HORAS)

Agora se as aulas pertencerem a bloco indivisível tudo que passar será carga suplementar

Responsável:

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP - Telefone: (19) 3491-9200

E-mail: decap@educacao.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

Comissão de Atribuição de Aulas

De acordo:

Dirigente Regional de Ensino

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP - Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br